



Indicação nº ____/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), no sentido de que se faça a construção de uma ponte, abertura e pavimentação da rua Ubaldo Caetano, nº 466, bairro Alto Independência, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança, acessibilidade e mobilidade aos moradores da região. A construção da ponte facilitará o deslocamento da população, especialmente das pessoas com dificuldade de locomoção.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios à comunidade, faz-se necessária a construção da ponte, bem como a abertura e pavimentação da via de acesso, em caráter **EMERGENCIAL**, visando proporcionar melhores condições de tráfego e qualidade de vida aos moradores.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





1

ABAIXO-ASSINADO SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTE E PAVIMENTAÇÃO DE RUA

**Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES,
Sr. Theodorico de Assis Ferraço.**

Os moradores e cidadãos abaixo-assinados vêm, respeitosamente, solicitar à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a realização de obras de infraestrutura consistentes na **construção de uma ponte e na abertura/pavimentação da rua localizada ao lado do ponto comercial localizado na Rua Ubaldo Caetano Gonçalves nº 466.**

A presente solicitação se justifica pela necessidade urgente de melhorar as condições de mobilidade, segurança e acesso da população residente na região. Atualmente, a ausência da ponte e de uma via adequada dificulta o deslocamento de moradores acamados, obesos em eventuais necessidades para locomoção para atendimento hospitalar, estudantes, trabalhadores, veículos de emergência e prestadores de serviços, especialmente em períodos de chuva, quando o acesso se torna ainda mais precário.

A execução dessas obras proporcionará diversos benefícios à comunidade, entre eles:

- Maior segurança para pedestres e motoristas;
- Melhor acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e educação;
- Valorização dos imóveis da região;
- Facilitação do transporte de pessoas e mercadorias;
- Promoção do desenvolvimento urbano e da qualidade de vida dos moradores.

Diante da relevância dessa demanda para a população local, solicitamos que a Prefeitura Municipal realize estudos técnicos e inclua a construção da ponte e da rua em seu planejamento de obras, atendendo a uma necessidade antiga e legítima da comunidade.

Informamos que, visando contribuir para a viabilização da obra e demonstrando o interesse coletivo no desenvolvimento da comunidade, a **Primeira Igreja Batista Alto Independência**, representada por seus responsáveis legais, bem como o Sr. **Paulo Danilo Fiorio** e outros proprietários das áreas necessárias para a execução do projeto, manifestam sua disposição em realizar a doação de parte de seus respectivos terrenos ao Município, observados os procedimentos legais cabíveis.

Tal iniciativa tem como objetivo facilitar a construção da ponte e da rua solicitadas, garantindo melhor acesso, mobilidade e segurança aos moradores da região, além de promover o desenvolvimento urbano e social da comunidade. A colaboração voluntária dos proprietários demonstra o caráter público e o interesse coletivo da presente reivindicação, reforçando a importância e a urgência da realização dessas obras pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Certos da atenção e do compromisso da Administração Municipal com o bem-estar da população, aguardamos providências seguindo junto a este pedido assinaturas de moradores da comunidade solicitante.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de março de 2026.

Assinam este documento os moradores e cidadãos que apoiam esta reivindicação.

- 01- Breno Luciano Oliveira Silva CPF 148445567-38
- 02- Rafaela Dias CPF 01802636741
- 03- Barbara Monteiro Montalvão Chaves CPF 14124282722
- 04- Guaracy Medeiros de Oliveira CPF 85139211734
- 05- Brenda Maria Oliveira Silva CPF 14901962-79
- 06- Cyrciene R. de Abranches CPF 09543108754
- 07- Humberto Say de Abranches CPF 020.33347796
- 08- Lúcia de Souza Almeida Abranches CPF 01783453757
- 09- Sérgio Saldoroso Abranches CPF 008.161.027-08
- 10- Martín Medeiros CPF 098617587-04
- 11- M^a Eduarda Almeida Abranches CPF 060951127-99
- 12- Ana Carolina Abranches dos Santos CPF 152041.177-41
- 13- Igor Silva dos Santos CPF 087-272.147-70
- 14- Recho Henrique Abranches dos Santos CPF 178794.657-92
- 15- Leidiane Medeiros de Abranches CPF 112.602.747-21
- 16- Shaimá Barbosa da Silva CPF 15044429708
- 17- Weder Medeiros de Abranches CPF 14545803725
- 18- Fabiana Barbosa da Silva dos Santos CPF 09994315790
- 19- Famantina Barbosa da Silva CPF 05128564904

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





3

- 20- Guilherme Barbosa de Almeida CPF 206 336 347 73
21- Wendley Colho Nello CPF 282 528 887 04
22- Edson Arango CPF 798 674 217 87
23- Wesley de Souza CPF 891 223 727 68
24- Marcos Medeiros CPF 015 255 287 18
25- Roberto Franco CPF 095 861 847 00
26- André Sérgio de Souza CPF _____
27- Ana Paula Damazio Teixeira Pereira CPF 49.738.187-80
28- Rosemary Teixeira Pereira CPF 832 062 486 04
29- Antônio Carlos de Sousa Pereira CPF 011.214.467-52
30- Eualme de Souza Matti CPF 090 936 387 00
31- Karoline Matti Ramos CPF 214 338 797-39
32- Sada Costa Ramos Sillo CPF 034 664 717 50
33- Wesley Andrade Santos CPF 253.580-882-30
34- Patrícia Aparecido Neto Pereira CPF 0163605469
35- Ana Julia Neto Freitas CPF 17940355741
36- Fabrizio Edson Neto Freitas CPF 179 559 157 22
37- Sabio Ferreira Pereira CPF 031 428 607 11
38- Zilda A Baboa Ransen CPF 121 856 437 70
39- Cláudio Costa CPF 125 188 407 25
40- Angelica Pires CPF 093 904 077 04
41- Angela Lúcia Cardoso CPF 765.323.0878
42- Vanilza B. Matti CPF 052.440.427.50
43- Márcia Rêno Alves Aquino CPF 047 012 047 44
44- Josénil Santana Aquino CPF 952.202.087.72
45- Germine Alves Aquino CPF 112.892.077-80

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- 46- Dalva Baulosa da Silva CPF 03462316710
- 47- Roberto Barbosa de Carvalho CPF 1744844
- 48- Kauany Steffany Gomes de Oliveira CPF 15931930104
- 49- Eliana Barbosa Gomes CPF 01716938767
- 50- Kamila Campos Oliveira CPF 358.955.287-32
- 51- Izabela Oliveira Fraga CPF 230.363.107-62
- 52- Isis Oliveira Fraga CPF 226.284.977-35
- 53- Edimário de Souza Mote CPF 080798757-98
- 54- Melicene Waiant Dias CPF 111078937-80
- 55- Aurora Waiant Mote CPF 22471536743
- 56- Maria José do Carmo Feneira CPF 0336771
- 57- Tiago Silva Rodrigues CPF 060.853.837-77
- 58- Luzia de Souza Conceição CPF 862.858.747-00
- 59- Gabriela Eduarda Silva CPF 191.751.857-92
- 60- Celia Regina Vantel Gonçalves CPF 818570207-15
- 61- Rosângela Eduardo CPF
- 62- Maria da P. Pereira Campos CPF 34274707765
- 63- Miltoni N. Almeida CPF 11746571705
- 64- Gidislwando S. Feneira CPF 488.805.507087
- 65- Joel Roberto CPF 798737627-04
- 66- Pádua da Silva Carlos S. de Souza CPF 7120579885
- 67- Infante de S. R. Carlos CPF 02020247763
- 68- Paulo Roberto Rod. CPF 02783263742
- 69- Fernando Furt. CPF 12934962789
- 70- Cirillio Vantel CPF 14543189201
- 71- Rozimere de Oliveira CPF 08099195752

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





5

- 72- Orsio da Silva Aguiar CPF 124.409.037-95
- 73- Antonio Bone CPF 394.734.067-20
- 74- Elisiane R. dos S. CPF 350.952.297-49
- 75- Felipe Carlos M. ASSIS CPF 823.628.397-53
- 76- Arbelita Martins Araujo CPF 841.033.887-49
- 77- Julietta Caserzani Pereira CPF 069.782.207-95
- 78- Vanildo Andreoli CPF 070.841.717-54
- 79- Maria Lucia O. Almeida CPF 948.532.150-00
- 80- Adi Valdo Santana CPF 693.233.137-34
- 81- Raulo da Costa CPF 572.409.227-68
- 82- Roberto de Aguiar CPF 057.901.647-14
- 83- João Batista do Espírito CPF 031-3662796
- 84- Victor Cesar Costa 119.893.297-75 CPF 17106
- 85- Amair Santana de Aguiar CPF 027.475.907-57
- 86- Genair Santana de Aguiar CPF 074.859.867-54
- 87- Edmirly B. B. Pereira CPF 057.534.757-01
- 88- Jana Carolina B. Bettini CPF 027.593.367-94
- 89- Valentina M. M. CPF 029.793.990-10
- 90- Elcio Pereira CPF 558.654.827-04
- 91- Angela Maria Nobli Pereira CPF 862.983.057-34
- 92- Silvia Paes da Silva L. Aguiar CPF 930.727.837-72
- 93- José Roberto de S. Almeida CPF 884.370.357-91
- 94- Edneio Gonçalves Tolentino CPF 290.465.458-57
- 95- Valiana W. Bragança CPF 147.356.637-11
- 96- Francisca Verli Romão Bragança CPF 28.98809-4101
- 97- [Assinatura] CPF 017.411.687-08
- 873.587.578-68

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE MAITAN

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5656

e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003700310030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

